

1. **Processo n.:** REC 15/00260131
2. **Assunto:** Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-08/00360907 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades constatadas quando da Auditoria Ordinária sobre licitações e obras dos exercícios de 2006 e 2007
3. **Interessado(a):** Rimer dos Santos Paiva Junior
Procurador constituído nos autos: Edson Ristow
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Brusque
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0593/2016

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer da peça recursal, nos termos dos arts. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e no art. 135 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão n. 140/2015, proferido nos autos de n. TCE-08/00360907, e, no mérito, negar-lhe provimento.

6.2. Determinar a remessa de cópia integral dos presentes autos, incluindo o Processo TCE, à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para adoção de providências que entender necessárias.

6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 606/2015**, ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação, ao procurador constituído nos autos e à Prefeitura Municipal de Brusque.

7. Ata n.: 68/2016

8. Data da Sessão: 03/10/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus de Nadal, Julio Garcia e Luiz Eduardo Cherem

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: GIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC